

NOTA DE ESCLARECIMENTO

À comunidade acadêmica do CEAVI,

Sentimo-nos na obrigação, enquanto Instituição de Ensino, de vir a público e prestar esclarecimentos sobre o processo de seleção do PROME:

Conforme Edital DEN CEAVI nº 03/2017 – Estabelece critérios de seleção, desempate e prazos do PROME, em conformidade com o Edital PROME Internacional nº 02/2017, a fórmula para cálculo dos escores de seleção do PROME Internacional é:

$$\text{ESCORE} = (\text{IC} \times 0,4) + (\text{AP} \times 0,1) + (\text{NP} \times 0,5)$$

Onde:

IC = Nível de Integralidade do Aluno no Curso;

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações; e,

$$\text{NP} = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP= Nota Padronizada;

N= Média das notas do acadêmico no Curso;

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso; e,

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

O resultado final deveria ser publicado no Centro até 30 de agosto de 2017, o que foi cumprido.

O cálculo dos escores foi efetuado de forma automática pela PROEN e estes encaminhados aos centros.

Centro	Cod. Curso	Nome do Curso	Matrícula	Nome	Score
--------	------------	---------------	-----------	------	-------

O sistema acadêmico, SIGA, jogou um valor equivocado para o Número de Reprovações da candidata Bianca Borghezan Soares. Como isso aconteceu?

No SIGA, há duas maneiras distintas para fazer o lançamento de uma validação de disciplina: através de um menu lateral, em lote, ou através de uma aba chamada "requerimentos – validação de disciplinas". Quando a validação é lançada através da aba requerimentos e o aluno está matriculado na disciplina validada, o sistema exclui automaticamente a matrícula do aluno na disciplina. Isso não acontece pelo menu lateral. O problema é que esse registro gera uma "reprovação por frequência lixo" que não fica disponível em nenhuma versão do Histórico Escolar do aluno.

No caso da acadêmica Bianca, quando o SIGA capturou as informações para calcular a fórmula, ele detectou essa reprovação por frequência (na disciplina de Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial, cursada em 2017/1) fazendo com que o escore dela caísse. Após a publicação do resultado, a acadêmica entrou em contato com a Coordenadoria de Informação e Registro Discente e solicitou os dados da fórmula abertos, constatando a reprovação que não fazia parte do currículo dela.

A Coordenadoria revisitou os valores, estudou o sistema e só então detectou o problema supracitado, abrindo um chamado na Edusoft para correção.

Assim, o score foi recalculado com o valor correto, o resultado final do processo foi revisto e a acadêmica Bianca ficou em primeiro lugar.

Pensando no lado humano, no desgaste emocional e na repercussão que a retificação do resultado poderia acarretar, a Direção Geral do CEAVI contatou a Reitoria na busca da melhor alternativa para o caso. Aguardamos pela decisão que foi a de conceder a bolsa a quem realmente era o primeiro classificado: Bianca Borghazan Soares. Assim, chamaram-se os dois colocados para conversar e a situação e a decisão final foi exposta.

A Direção Geral, Direção de Ensino e Secretaria de Ensino de Graduação sentem imensamente pelo ocorrido. Contudo, ao identificar um erro, é dever da instituição repará-lo. Contamos com a compreensão da comunidade acadêmica e, especialmente, dos envolvidos.

É o que tínhamos a esclarecer,



Profª Marlies Lucia Boff
Matricula: 656.301-5-01
Diretora de Ensino
UDESC/Ibirama